



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A53 /2021

O Município de Carrapateira/PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, carteira de identidade nº. 1.075.576 – 2ª via, SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Joel Pereira, nº. 10, Centro, na cidade de Carrapateira, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237**, Código da Agência: **1053-7** Nº da Conta bancária:
0018689-9

Carrapateira/PB, 23 de fevereiro de 2021.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional do Município

